



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 652 / 2016

FUNCIONAMENTO DO POSTO DE
IDENTIFICAÇÃO NA CÂMARA.

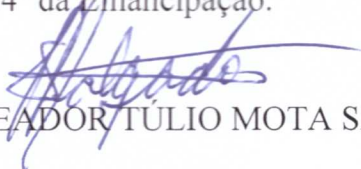
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Presidente da Câmara, Vereador Jorge Luís Martins Soares.

INDICO que a Câmara celebre convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Defesa Social, para a instalação do posto de identificação na sede do Legislativo, com emissão de carteiras de identidade.

Justificativa:

A emissão de carteiras de identidade na sede da Câmara Municipal, como já ocorreu, viria a dar mais comodidade à população, tendo em vista que o seu funcionamento não ficaria atrelado ao horário de atendimento da Delegacia de Polícia e nem às paralisações em períodos de greve.

Rio Pomba/MG, 07 de novembro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.


VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

